

ANÚNCIO

Processo: 198/14.0TBVNO
Insolvência pessoa coletiva (Requerida)
Referencia: 78625197
Data: 21-06-2018

Substituição E Nomeação de Administrador de Insolvência

No Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 2 de Santarém, foi em 20/06/2018 proferido despacho de SUBSTITUIÇÃO de **Ana Cristina Rodrigues Brás, NIF - 211373400, Endereço: Rua dos Oleiros, 30, bloco B, 2º, sala 2.5, Coimbra, 3000-302 Coimbra** na qualidade de administrador de Insolvência do Devedor:

Tubogriz, Lda, NIF - 502655305, Endereço: Fontainhas - Seiça, Ourém, 2435-000 SEIÇA

com sede na morada indicada.

Em sua substituição foi nomeado a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
Carlos Alberto da Silva Penetra, NIF - 108252230, Endereço: Rua 1º de Dezembro, 1, 2º G, Torres Vedras, 2560-300 Torres Vedras

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspeções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade. O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

O Juiz de Direito,
Dr(a). S. Martins

O Oficial de Justiça,
Helena Maria Duarte S.Alegre